



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.816

João Pessoa - Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 9.588, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Institui a obrigatoriedade da instalação de um Crematório Estadual, prestando serviço gratuito.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Torna-se obrigatório da instalação de um Crematório Estadual, que prestará serviço gratuito, sendo condicionado aos doadores de Órgão para transplantes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

LEI Nº 9.589, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADA GILMA GERMANO

**Determina a obrigatoriedade de distribuição de protetor solar pela Secretaria de Estado da Saúde, para pessoas portadoras de albinismo e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Secretaria de Estado da Saúde obrigada, através de seus postos de saúde, a distribuir mensalmente protetor e bloqueador solar, compatíveis com a necessidade especificada por profissional da área médica, para as pessoas portadoras de albinismo residentes no Estado da Paraíba.

**Parágrafo único.** No caso de albinismo completo (albinismo oculocutâneo ou tiroxinase-negativo) o protetor solar deverá ser FPS 50 ou superior.

**Art. 2º** Os postos de saúde estadual deverão dar atendimento oftalmológico aos portadores de albinismo (hipopigmentação congênita).

**Art. 3º** O gozo desses direitos serão garantidos mediante o cadastramento feito nos postos de saúde.

**Art. 4º** As verbas para sustentação dessa Lei correrão por conta de dotações próprias suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de dezembro de 2011

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

LEI Nº 9.590, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADO DOUTOR ANÍBAL

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de Triagem Auditiva Neo-Natal nas maternidades e estabelecimentos hospitalares congêneres dos municípios, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam as Maternidades do Estado da Paraíba, obrigados a realizar Triagem Auditiva Neo-Natal em todos os recém nascidos.

**Art. 2º** O Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Saúde, deverá fiscalizar a aplicabilidade desta Lei, determinando prazos para as maternidades se adequarem.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de dezembro de 2011

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

LEI Nº 9.591, DE 15 DE DEZEMBRO  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de GPS (sigla em inglês para sistema de posicionamento global) nas viaturas das Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros e do SAMU, neste Estado.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

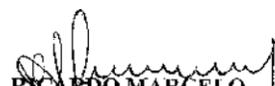
Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** As viaturas das Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros e Ambulâncias do SAMU, deverão possuir equipamentos que permitam a conexão com o Sistema de Posicionamento Global – GPS.

**Art. 2º** O Poder Executivo, no prazo de 2 (dois) anos, contados da entrada em vigor desta Lei, deverá promover a instalação do equipamento de conexão com o Sistema de Posicionamento Global – GPS, em todos os veículos que integram a frota das Polícias Militar, Civil, Corpo de Bombeiros e Ambulâncias do SAMU.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

LEI Nº 9.592, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

**Altera dispositivo da Lei nº 8.958, de 30 de outubro de 2009.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 8.958 de 30 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art.2º** Fica proibido no território do Estado da Paraíba, em ambientes de uso coletivo, públicos ou privados, o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não de tabaco. Excluem-se da aplicabilidade desta lei os ambientes ao ar livre e os locais abertos em pelo ou menos um de seus lados com varandas, terraços, balcões externos e similares”.

**Art.2º** Revoga o § 1º do art. 2º.

**Art. 3º** Renumeram o § 2º do art. 2º como § 1º do art. 2º.

**Art. 4º** Renumeram o § 3º do art. 2º como § 2º do art. 2º.

**Art. 5º** Acrescenta-se ao art. 2º da Lei nº 8.958 de 30 de outubro de 2009, o §3º, com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

**§ 3º** - Em recintos coletivos fechados com aérea superior a 100 m² fica facultada a criação de aéreas para fumantes, devendo ser de delimitadas e equipadas com soluções técnicas que garantam a exaustão do ar de fumantes para o ambiente externo.”.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

  
RICARDO MARCELO  
Presidente

**LEI Nº 9.593, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**  
AUTORIA: DEPUTADO ANDRÉ GADELHA

**Isenta o pagamento de taxas para obtenção de segunda via, aquelas pessoas que tiverem seus documentos perdidos ou danificados para os municípios que decretaram estado de calamidade por ocasião das enchentes no Estado da Paraíba.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** As pessoas que tiverem seus documentos perdidos, danificados, extraviados por ocasião das enchentes e que o município tenha decretado o estado de calamidade, ficam isentas do pagamento de quaisquer taxas para obtenção da segunda via dos mesmos.

§ 1º Para a fruição da isenção, requerimento da segunda via deverá ser apresentado dentro do prazo de 30(trinta) dias a partir do evento, devidamente registrado em Boletim de Ocorrência, identificando os documentos perdidos e/ou extraviados.

§ 2º A isenção desta Lei alcança os seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade;
- II - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- III - Certidão de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV).

§ 3º A isenção tratada no caput estende-se às pessoas comprovadamente pobres na forma da Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente

**LEI Nº 9.594, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011**  
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLA RIBEIRO

**Institui o Programa de Acolhida aos Moradores de Rua e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Faz saber que a Assembléia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 3º c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Acolhida aos Moradores de Rua.

§ 1º O Governo do Estado em convênio com as Prefeituras, Governo Federal, ONG's e outras instituições sociais desenvolverão campanhas de acolhida aos moradores que vivem nas ruas das cidades e distritos da Paraíba.

§ 2º O Governo se utilizará da mídia institucional no seu Portal na Internet, no Jornal A União, na Rádio Tabajara, com slogans conclamando a sociedade a apoiar os moradores de rua.

**Art. 2º** Serão implantados centros que abrigarão as populações assistidas.

**Parágrafo único.** O atendimento será ininterrupto, disponibilizando banho e alimentação (café da manhã, almoço e jantar), além de guarda-volumes do público-alvo e segurança.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

**Art. 4º** As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas se necessário.



**GOVERNO DO ESTADO**

**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**

EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 15 de dezembro de 2011.

  
**RICARDO MARCELO**  
Presidente

**SECRETARIAS DE ESTADO**

**Secretaria de Estado da Administração**

**PORTARIA Nº 540/GS/SEAD**

**João Pessoa, 14 de dezembro de 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 11.032.841-8/SEAD,

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FREDERICO HEBERTH CARVALHO DE SANTANA**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula n.º 163.934-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**PORTARIA Nº 541/SEAD.**

**João Pessoa, 14 de dezembro de 2011.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e, considerando a quantidade de veículos inservíveis nos depósitos em diversos locais, dos quais, alguns sem abrigo, ficando muitos veículos ao relento, sujeitos a ação do tempo;

**R E S O L V E** constituir Comissão Permanente, composta pelos servidores abaixo, para avaliação dos veículos, tendo como finalidade, após todo processo de avaliação e loteamento, a sua alienação, através da modalidade "Leilão", revogando-se a Portaria nº 221/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de junho de 2011.

Presidente: **FRANCISCO NEUMAN HOLANDA LINS**, matrícula nº 146.792-1  
Gerente Executivo de Controle e Manutenção de Veículos da SEAD

Membro: **PEDRO ERIVAL COSTA**, matrícula nº 3015-5  
Economista, lotado no DETRAN

Membro: **JOÃO SÉRGIO DA SILVA**, matrícula nº 515.054-0  
Major da Polícia Militar do Estado da Paraíba

Membro: **ORLANDO MIRANDA DE GUSMÃO FILHO**, matrícula nº 100.640-1  
Engenheiro da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 220/2011/DEREH/GS**

**EXPEDIENTE DO DIA: 09/11/2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11012375-1	ANA AMERICA DA FONSECA CAVALCANTE	80.602-1	Nº698/2011
SEDS	11014228-4	ANTONIO CARLOS LEITE PESSOA RAMOS	128.054-6	Nº805/2011
SES	11017215-9	GIUSEPPE SARTO SOUTO BEZERRA	59.313-3	Nº767/2011
SETDE	11050790-8	JOSE AUGUSTO SERAFIM	85.969-9	Nº793/2011
SES	11012740-4	LAUDELINA BULHOES GOMES DOS SANTOS	74.422-1	Nº657/2011
SES	11050878-5	LUIZ OTAVIO LACET DE BARROS	70.661-2	Nº791/2011
SEE	11007955-8	LUIZA ANGELA DE ARAUJO E ARAUJO	93.761-4	Nº748/2011
SEDAP	11016620-5	MARIA DAS GRAÇAS LIMA BARROS	80.463-1	Nº766/2011
DP	11014612-3	MARIA DAS VITORIAS CUNHA	74.520-1	Nº725/2011
SEE	11015696-0	MARIA DE FATIMA ALVES	67.034-1	Nº564/2011
SES	11018126-3	MARIA DE FATIMA BRANDAO	91.329-4	Nº799/2011
SES	11019020-3	MARIA DE FATIMA DE BRITO LIRA PONTES	75.555-9	Nº814/2011
SES	11017269-8	MARIA DE FATIMA FARIAS BARRETO	115.232-7	Nº786/2011
SES	11013051-1	MARIA FEITOSA DE SOUSA	150.103-8	Nº691/2011
SEE	11014742-1	MARIA GORETE MODESTO CONSERVA	62.681-3	Nº802/2011
SEE	11018937-0	MARIA JOSE SILVA PINTO	81.633-7	Nº807/2011
SES	11017795-9	MARIA WILMA VIEIRA	72.448-3	Nº792/2011
SEE	11011042-1	SEVERINO DOS SANTOS CARDOSO	128.773-7	Nº800/2011
SETDE	11017302-3	WILCA DE LIMA	76.222-9	Nº762/2011

  
**LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS**  
Secretária de Estado da Administração

**RESENHA Nº 226/2011/DEREH/GS**

**EXPEDIENTE DO DIA: 09/11/2011**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SER	11023322-1	ANTONIO ARAUJO LEITE	70.279-0	Nº827/2011
SEDAP	11022136-2	CARLOS ALBERTO GOMES	62.612-1	Nº803/2011
SER	11021659-8	CARLOS ROMERO CORDEIRO FERNANDES	92.532-2	Nº758/2011
PGE	11019812-3	ELIANE COSTA DE SANTANA	134.195-2	Nº826/2011
SER	11016932-8	EVERTON ALVES CHAVES	76.159-1	Nº808/2011
SEE	11022114-1	GILVANDRO DA SILVA BRANDAO	90.647-6	Nº811/2011
SES	11013961-5	GISEUDA PEREIRA DE SOUSA	148.867-8	Nº825/2011
SEDS	11018930-2	JOSEMAR VITORINO DE PONTES	71.140-3	Nº806/2011
SER	11018569-2	LAUDICEA CARMEM PAIVA DO AMARAL	75.324-6	Nº824/2011
SES	11021131-6	LUCIA FLAVIA FILGUEIRA SOARES GOMES	80.206-9	Nº804/2011
SEDH	11018701-6	MARIA DA GUIA FERREIRA BARROS	98.491-4	Nº815/2011
SES	11050848-3	MARIA DAS NEVES PINTO PEREIRA	74.365-8	Nº822/2011
SEAD	11022652-6	MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIEIRA	73.354-7	Nº813/2011
SES	11018578-1	MARIA DE FATIMA MARINHO ARNAUD	77.940-7	Nº820/2011
SEE	11013945-3	MARIA DE FATIMA SOUSA GABRIEL	73.139-1	Nº828/2011
SES	11019701-1	MARIA DO CARMO PIRES DE FIGUEIREDO	115.178-9	Nº817/2011
SEE	11007536-6	RONALDO BANDEIRA DA CUNHA	129.488-1	Nº816/2011
SER	11017723-1	RONALDO CORREIA LINS	70.421-1	Nº798/2011
SEIE	11018429-7	RONALDO DOS SANTOS FALCAO	124.983-5	Nº809/2011
SEAD	11017860-2	VALDECI ANIZIO DE VASCONCELOS	134.469-2	Nº812/2011
SES	11018072-1	WILLAME TEONIO DOS SANTOS	65.527-9	Nº821/2011

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 237/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 13/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ACESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.025.977-7	JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE	-----	1525/2011/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
08.016.643-1	SAULO VILARIM DE FARIAS LEITE	075.718-7	1497/2011/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
11.008.346-6	ANA ELIZABETH BATISTA RODRIGUES DANTAS	093.726-6	1522/2011/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
11.005.636-1	NADJA SELMA DE OLIVEIRA	167.862-1	1437/2011/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 239/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 12/12/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
11.032.375-1	ROBERTO MIZUKI DIAS		937/DEREH/SEAD/2011	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 637-2011 EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00129376-7	EF	AMERICA BARRETO DA SILVA	30	04/07/2011 a 02/08/2011
SEF	00091190-8	EF	ANA LUCIA DE COSTA GOMES	30	09/07/2011 a 07/08/2011
SEFLAG	00079180-4	EF	ANGELA MARIA FERREIRA CHAVES	60	11/07/2011 a 09/09/2011
SEE	00080810-7	EF	ANTÔNIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	60	04/07/2011 a 01/08/2011
SEF	00070425-3	EF	AROLD DAS CORREIA	60	01/07/2011 a 29/08/2011
SEJCS	00057327-2	EF	ALRICE ALGUSTO DE ARAUJO	60	15/07/2011 a 10/09/2011
SEE	00130756-3	EF	ESPERIDIA DINIZ DE MOURA	30	06/07/2011 a 04/08/2011
SFF	00065313-6	EF	FELICIANA DAS CRACAS A. MATIAS	30	08/07/2011 a 04/08/2011
SEE	0065188-3	PS	EVERALDO VICENTE DOS SANTOS	15	08/07/2011 a 22/07/2011
SFF	00080247-6	EF	FERNANDO CARRAI GONDIM	30	08/07/2011 a 04/08/2011
SEE	00144232-5	EF	FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO	60	12/07/2011 a 09/09/2011
SEE	00080367-0	EF	JOSE MANCINI DO NASCIMENTO	30	11/07/2011 a 09/08/2011
SEE	00130976-5	EF	JULIANA LIMA DA SILVEIRA	60	14/07/2011 a 11/09/2011
SEE	00157689-7	EF	KARLA DEBORAH NUNES MOIA	60	13/07/2011 a 10/09/2011
SEF	00099956-0	PS	KELLEN JUSSARA TAVARES GAMINHA	7	11/07/2011 a 17/07/2011
SFF	00099957-7	FF	LUCIANO STALLI DIPIERNA	60	13/07/2011 a 10/09/2011
SEE	00134036-7	EF	LUCIA DE FATIMA ARAUJO DA COSTA	45	12/07/2011 a 25/08/2011
SFF	00079957-2	FF	LUCIA DE FATIMA FALCAO DA SILVA	60	12/07/2011 a 09/09/2011
SES	0014096-4	EF	MARIA DA GUIA FERREIRA FERNANDES	30	01/08/2011 a 30/09/2011
SES	00115178-9	EF	MARIA DO CARMO PIRES DE FIGUEIREDO	60	07/07/2011 a 04/09/2011
SEAD	00092547-7	EF	MARIA JO LIVRAMENTO F. DE ARAUJO	60	01/07/2011 a 29/09/2011
SEE	00085497-2	EF	MARIA ZELINA DE SALES	60	16/07/2011 a 15/09/2011
SEE	00131546-7	EF	MARIA JOSE ALBERTO DA SILVA	60	05/07/2011 a 02/09/2011
SFF	0007407-3	EF	MARIA JOSE DE SOUSA	60	01/08/2011 a 29/09/2011

SEE	00141372-4	EF	MARIA JOSE R. DE LACERDA	60	24/06/2011 a 21/09/2011
SE	00091134-9	FF	RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	60	16/07/2011 a 13/09/2011
SEDS	00077908-0	EF	RONALDO CEZAR DA F. LIMA	60	29/06/2011 a 27/08/2011
SFF	00181056-0	FF	WFLANDO GUARDOS MATIAS DE LIMA	60	08/07/2011 a 05/10/2011
SEE	00131128-0	EF	ZULEIDE JOSE DE SOUZA	30	10/02/2011 a 11/03/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 638-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00070078-8	EF	ADAILTON JOSE A. DE FRANÇA	60	12/08/2011 a 10/10/2011
SFF	0025635-0	FF	ADRIANA ZACCARA DE A. V. FIRA	60	29/08/2011 a 27/10/2011
SEE	00238675-3	EF	ARTEMIZA REZENDE MAIA	60	01/08/2011 a 29/09/2011
SES	00248208-1	EF	BRAULIO CAVALCANTI MELO	60	29/08/2011 a 27/10/2011
SES	00280093-2	EF	CARLOS ALBERTO F. F. LHO	30	27/04/2011 a 26/05/2011
SEE	00229007-0	EF	CARMELITA AMARANTE DE LIMA	30	27/04/2011 a 26/05/2011
SFF	00263284-1	EF	DIRCE F. M. FERREIRA CARVALHO	30	11/04/2011 a 10/05/2011
SES	00248409-5	FF	DAMIAO ZELO DE SOUVEIA NETO	30	16/04/2011 a 15/05/2011
SEE	00084346-6	EF	ELLEN CHRISTINE DE M. BORGES ARAUJO	60	27/08/2011 a 26/10/2011
SEE	00085250-3	EF	EUNICE GOMES DE ANDRADE	30	27/04/2011 a 26/05/2011
SES	00248759-1	EF	FRANCISCO MONTE RO MEDE ROS	60	17/08/2011 a 15/10/2011
SES	00282681-2	EF	JANIELY BEZERRA DA COSTA	70	22/04/2011 a 01/05/2011
SEE	00095177-9	EF	JOSE ALBERTO CORREA FERREIRA	30	23/04/2011 a 22/05/2011
SEAP	00229709-3	EF	JOZETE SILVA DE SOUZA	60	19/08/2011 a 17/10/2011
SECS	00235293-8	EF	LUIZA DE LUNA BASTIA	60	24/08/2011 a 22/10/2011
SEE	00234775-6	EF	MARIA ALVES DO NASCIMENTO	30	25/04/2011 a 24/05/2011
SFF	00247714-8	FF	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE O. ARRUDA	60	27/04/2011 a 26/05/2011
SEE	00231523-4	EF	MARIA DO CEL DA SILVA	30	16/04/2011 a 15/05/2011
SEE	00684570-3	PS	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAVALCANTE	75	15/04/2011 a 29/04/2011
SEE	00242827-2	EF	MARIA DO SOCORRO C. DE OLIVEIRA	30	13/04/2011 a 12/05/2011
SES	00260236-3	EF	MARIA DO SOCORRO F. M. DE CARVALHO	30	11/04/2011 a 10/05/2011
SEE	00234035-2	EF	MARIA DO SOCORRO GOMES DE LORENZO	60	25/07/2011 a 23/09/2011
SEE	00241903-0	EF	MARIA SONIA TOGIANO DA SILVA	60	01/08/2011 a 30/10/2011
SEE	00237661-0	EF	MARIA SUELY BARBOSA DANTAS	60	06/08/2011 a 03/10/2011
SEE	00241228-4	EF	MARILENE CASTOR PINHEIRO	30	21/04/2011 a 20/05/2011
SES	00089108-3	EF	MARYLAND LUNA DA SILVA	60	23/08/2011 a 21/10/2011
SEDAP	00070882-3	EF	ROBERTO BARBOSA PESSOA	60	12/08/2011 a 10/10/2011
SECS	00250849-1	EF	SELENA DA CONCEIÇÃO SILVA	60	19/08/2011 a 17/10/2011
SFF	00051188-9	FF	TERRFINHA NOGUEIRA DA SILVA	60	22/04/2011 a 20/05/2011
SEE	00245030-1	EF	VERA LUCIA SILVA	30	23/04/2011 a 22/05/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 639-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00076021-8	EF	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	18/08/2011 a 17/09/2011
SEJCS	00087275-0	EF	CLEBIO DA SILVA GOMES	30	08/08/2011 a 06/09/2011
SEE	00174016-1	EF	DALVA MARIA DOS R. P. QUEIROGA	30	24/06/2011 a 22/08/2011
SEE	00085599-0	EF	DINA ALVES DANTAS	30	15/08/2011 a 13/09/2011
SEE	00141931-5	EF	ELITE TEIXEIRA KUNES	30	09/08/2011 a 07/09/2011
SEE	00131014-1	EF	ELIANA SANTANA DE ALMEIDA	30	23/08/2011 a 21/09/2011
SFF	00131419-0	EF	FELINE DE FREITAS MAIA DINIZ	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SES	00148731-1	FF	FRANCISCO CHAGAS COLRA SOBRINHO	60	17/08/2011 a 06/10/2011
SEE	00172299-6	EF	GILVANEIDE FERNANDES DE CARVALHO	30	28/08/2011 a 26/09/2011
SES	00181935-7	EF	JACQUELINE NOBREGA A. DA SILVA	75	16/08/2011 a 30/08/2011
SEE	00137084-7	EF	JOSE ALVES DA SILVA	30	13/08/2011 a 11/09/2011
SEFLAG	000591725-4	EF	JOSE ALDENOR GOUVINHO	30	04/08/2011 a 02/09/2011
SEE	00137515-6	EF	JOSE LUIZ ARES DE ARAUJO	30	25/07/2011 a 23/08/2011
SEE	00682474-8	PS	LAURIZETE GOMES DE ASSIS	75	26/08/2011 a 09/09/2011
SFF	00138259-4	FF	LUCIA DE FATIMA N. SOARES	60	28/08/2011 a 25/10/2011
SEE	00174480-3	EF	MARCOS AURELIO DE S. E SILVA	60	15/08/2011 a 13/10/2011
SEE	00132804-9	EF	MAR A ALDER BRAGA DA NOBREGA	30	12/08/2011 a 10/09/2011
SEE	00131897-7	EF	MAR A APARECIDA LACERDA PORFIRIO	60	19/08/2011 a 17/10/2011
SEE	00085697-4	PS	MAR A DE LOURDES A. DE OLIVEIRA	75	17/08/2011 a 31/08/2011
SEE	00142332-7	EF	MAR A DE LOURDES SANTANA PEREIRA	30	15/08/2011 a 13/09/2011
SEAD	00020331-1	EF	MAR A DO SOCORRO GU MARAES	30	08/08/2011 a 06/09/2011
SFF	00088337-1	PS	MAR A DO SOCORRO S. DO NASCIMENTO	75	15/08/2011 a 29/08/2011
SEE	0012413-1	EF	MAR A GORETTE F. DE ALMEIDA	30	15/08/2011 a 13/09/2011
SEE	00132001-7	EF	MAR A JOSE F. DE MENDONÇA	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SEE	00132515-0	EF	MAR A REJANE LOPES A. SILVESTRE	60	06/08/2011 a 06/10/2011
SEE	00113893-9	EF	MAR ZA ROBERTO LINS	30	22/08/2011 a 20/09/2011
SEE	00142336-7	EF	NELISA ALVES ALEXANDRE	30	19/08/2011 a 17/09/2011
SEE	00132342-2	EF	RITA CONÇALVES DA SILVA	60	16/08/2011 a 15/10/2011
SFF	00083658-6	FF	VIDAI SOARES DE SOUSA	30	17/07/2011 a 16/08/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 640-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00162127-1	EF	ANA NERI ALVES DA ROCHA	90	15/08/2011 a 12/11/2011
SEE	00648652-9	PS	ANA NERI DOS SANTOS OLIVEIRA	15	17/08/2011 a 31/08/2011
SEE	00084285-1	EF	ANTONIO NESTOR SARMENTO F LHO	90	02/05/2011 a 30/07/2011
SEE	00083375-5	EF	CLÁUS FERREIRA LIMA	90	15/08/2011 a 13/11/2011
SEDS	00097398-6	CF	DELSALINA JERONIMO LEITE	8	24/08/2011 a 31/08/2011
SCL	00089803-1	LI	LIANL MARIA PEREIRA DE ASSIS	15	23/08/2011 a 09/09/2011
SFF	00082455-4	EF	FINAS NOBREGA VILAR	8	22/08/2011 a 29/08/2011
SEG	00126397-9	EF	ERINALDO FERREIRA DA SILVA	20	18/08/2011 a 06/09/2011
SEF	00146440-4	EF	FABIO LIRA SANTOS	14	28/08/2011 a 10/09/2011
SEF	00079151-2	EF	HIPERIDES RODRIGUES	90	18/08/2011 a 15/11/2011
SEE	00169887-7	EF	IVANA CORDEIRO DE M. F. GUEIREDO	20	23/07/2011 a 14/08/2011
SEE	00114879-6	EF	JOAQUIM ALVES FORMIGA	90	03/05/2011 a 01/07/2011
SEDS	00086478-6	LI	JOSÉNILDO JUSTINO DA COSTA	7	27/08/2011 a 02/09/2011
SES	00180218-7	EF	KALESSA PONTES VAZ	7	25/08/2011 a 31/08/2011
SES	00053219-3	CF	LUCIA MARIA C. DE CARVA. HC	10	19/08/2011 a 28/08/2011
SEE	00084730-5	EF	MAGALI SILVANIA LOPES DA SILVA	90	22/07/2011 a 19/10/2011
SEF	00082871-8	EF	MANOEL LEITE DOS SANTOS	30	02/06/2011 a 31/06/2011
SEF	00095292-3	EF	MARCO AURELIO SOARES DE OLIVEIRA	90	25/04/2011 a 23/07/2011
SEE	00146493-1	EF	MARIA CAS MIRC DA SILVA	90	04/06/2011 a 02/07/2011
SEE	00092115-0	CF	MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	30	28/04/2011 a 27/05/2011
SCL	00142382-7	EF	MARIA D. LOURDES S. PEREIRA	30	23/04/2011 a 25/05/2011
SFF	00129839-6	CF	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS	20	22/08/2011 a 10/09/2011
SEE	00131881-1	EF	MARIA DO SOCORRO S. DOS SANTOS	90	10/04/2011 a 08/07/2011
SEE	00142389-2	EF	MARIA DOS REVEDIOS C. DE QUEIROGA	30	04/06/2011 a 02/08/2011
SEE	00094156-6	EF	MARIANES DE SOUZA XAVIER	10	23/08/2011 a 01/09/2011
SEE	00663979-0	PS	MARIA LENIRA DE OLIVEIRA	15	29/08/2011 a 12/09/2011
SEE	00092722-2	CF	MARIA LUCIA F. NOGUEIRA	30	29/08/2011 a 27/09/2011
SCL	00093542-5	EF	SUELY FERREIRA DA SILVA	60	02/05/2011 a 30/06/2011
RFAD	00086805-3	CF	SUMAIMA AN S H F. TIMANI CAZAKAS	8	19/08/2011 a 28/08/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 641-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00127089-5	EF	ADIA DE FATIMA C. DA SILVA	30	25/07/2011 a 23/08/2011
SFF	00144011-1	FF	ADRIANA SIE - A. V. BATISTA SOBRINHO	30	28/07/2011 a 26/09/2011
SEDS	00190043-0	EF	ADRIANO LIRA DA SILVA	30	01/08/2011 a 30/08/2011
SEDS	00135543-1	FF	AI ANIO CORACIQUIE C. DE OLIVEIRA	90	01/08/2011 a 28/09/2011
SEE	00093263-4	EF	ALBERTO DA SILVA AMORIM	60	01/07/2011 a 29/08/2011
SEAD	00096875-5	EF	ALUISIO MOURA JUNIOR	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SES	00181707-9	EF	ANA PAULA DA SILVA	30	01/07/2011 a 30/07/2011
SEDS	00127708-3	CF	ANNA LUCIA ALVES DE ARAUJO	30	14/07/2011 a 12/08/2011
SFF	00126439-0	EF	ANTONIO F. DOM NUNES DA ROCHA	60	25/07/2011 a 22/09/2011
SEDS	00187803-0	CF	BRUNO ROBERTO P. CORRÊA LIMA	30	11/08/2011 a 09/09/2011
SFF	00082345-1	EF	CRISTINA VAZ PAULINO DOS SANTOS	45	05/08/2011 a 18/09/2011
SEE	00111203-1	EF	ENILZA MEDEIROS	30	06/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00193823-7	EF	ENILZA MEDEIROS	30	05/07/2011 a 03/08/2011
SEE	00190714-2	EF	EUNICE XAVIER DE LIMA	30	20/07/2011 a 18/08/2011
SEE	00130493-0	LI	FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO	30	23/07/2011 a 21/08/2011
SES	00135833-1	EF	JENARIO PAIVA LOURENÇO	30	27/07/2011 a 25/08/2011
SEE	00128651-0	EF	JOSE AUGUSTO DE LUNA	30	28/07/2011 a 26/08/2011
SECCM	00128383-0	EF	LUIZ SOARES DOS SANTOS	30	20/07/2011 a 18/08/2011
SEE	00084643-4	EF	MARIA DA CONCEIÇÃO AUGUSTA	30	21/07/2011 a 19/08/2011
SEE	00082538-5	EF	MARIA DA GUIA SOARES	45	18/08/2011 a 20/09/2011
SEE	00135954-1	EF	MARIA DE FATIMA F. DE LUCENA MACHADO	30	08/08/2011 a 06/09/2011
SES	00080302-2	LI	MARIA DO SOCORRO X. DE FARIAS	30	19/07/2011 a 17/08/2011
SEE	00095833-9	EF	MARIA ELIZABETE DA SILVA	60	15/07/2011 a 12/09/2011
SEDS	00186423-9	EF	REYNALDO ARAUJO DE LUCENA	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SEDS	00085828-8	EF	SANDRA SIMONE F. RODRIGUES	30	26/06/2011 a 25/07/2011
SEDS	00137281-5	EF	SERGIO DE SOUZA AZEVEDO	30	09/08/2011 a 07/09/2011
SES	00190806-0	EF	SIMONE MARIA ARAUJO SOUSA	45	01/08/2011 a 14/09/2011
SEF	00145905-0	EF	VALQUIRIA BEZERRA LIMA BARROS	30	13/07/2011 a 11/08/2011
SES	00079837-1	LI	VERA LUCIA NUNES AZEVEDO	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SEE	00131025-9	EF	VERÔNICA MARIA JOSÉ G. DOS SANTOS	45	12/08/2011 a 29/09/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 642-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00133187-1	EF	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	90	01/08/2011 a 29/10/2011
SEE	00109242-1	EF	ANTONIA XAVIER DA SILVA	30	12/08/2011 a 10/09/2011
SEDS	00104420-6	CF	BENEDICTO SILVEIRA ROSA	20	08/08/2011 a 27/09/2011
SES	00074576-6	EF	CONSTANÇE LYGIA DE V. BATISTA	90	01/08/2011 a 29/10/2011
SEG	00083802-1	EF	ELVIRA MARIA SILVA RODRIGUES	22	22/07/2011 a 12/09/2011
SEE	00141258-2	EF	FRANCISCA LOPES DE GALDAS	60	01/08/2011 a 29/09/2011
SFF	00145437-4	EF	FRANCISCA REGINA DIAS M. CAMPOS	20	01/08/2011 a 20/08/2011
SEAD	00083555-5	FF	GILVAN LOPES BENTO CABRAL	20	27/07/2011 a 15/08/2011
SEDS	00108018-0	EF	GILVANA OLIVEIRA MARQUES	30	03/08/2011 a 01/09/2011
SEAD	00096716-5	EF	HELIA LOPES FERNANDES	90	19/07/2011 a 18/10/2011
SEDM	00129154-8	LI	HILDA ANDRADE BRAZILIANO	20	23/04/2011 a 14/05/2011
SFF	00115004-9	EF	ILARA VERÔNICA SILVA FAUSTINO	15	08/08/2011 a 22/08/2011
SCL	00085280-5	CF	JONALVA MORAIS DE ARAUJO	30	28/07/2011 a 26/08/2011
SEE	00143800-0	EF	JOSE LAERCIO DE LACERDA	60	03/08/2011 a 01/10/2011
SEE	00134066-2	EF	JOSELIA DE PAULO SILVA	90	02/08/2011 a 30/10/2011
SEE	00133713-1	EF	JUDICILEY GONÇALVES DE ABREU	30	10/08/2011 a 08/09/2011
SES	00074631-7	EF	LUCIA DE FATIMA ANDRADE MORAIS	90	15/08/2011 a 12/11/2011
SEE	00130529-8	CF	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	90	07/08/2011 a 04/09/2011
SEAP	00077802-8	EF	MARIA DA SALETE PEREIRA	90	01/08/2011 a 29/10/2011
SEE	00659765-3	PS	MARIA DAS GRAÇAS A. DE FRANÇA	15	14/07/2011 a 28/07/2011
SEE	00072420-3	EF	MARIA DE FATIMA DE A. SILVA	15	29/07/2011 a 12/08/2011
SFF	00142943-4	FF	MARIA DE FATIMA SANTOS DA NORRÊGA	30	01/08/2011 a 30/08/2011
SEE	00084871-5	EF	MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA	90	31/07/2011 a 28/10/2011
SEE	00072189-1	EF	MARIA DE LOURDES MALAQUIAS	30	23/07/2011 a 21/08/2011
SES	00081284-6	EF	MARIA FERREIRA LOPES DE LIMA	30	08/08/2011 a 06/09/2011
SEAP	00093817-7	EF	MAIDE LIMA EVAN GELISIA	30	27/04/2011 a 26/05/2011
SES	00071434-4	CF	RICARDO FERNANDES MAIA	90	04/08/2011 a 06/11/2011
SCL	00143407-1	EF	ROSEMARY DANTAS GAIA MEDEIROS	15	28/07/2011 a 11/08/2011
SFF	00081378-8	FF	ROSIVYV COMPE DA SILVA	90	16/07/2011 a 12/10/2011
SEE	00134378-9	EF	SOLANGE DE ARAUJO	90	02/08/2011 a 30/10/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 643-2011

EXPEDIENTE DO DIA: 14/12/2011

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00141783-5	EF	ALDA MARIA R. DE ALBUQUERQUE	30	03/08/2011 a 04/09/2011
SFF	00135589-0	CF	ANA MARIA G. MAGNO	30	29/07/2011 a 27/09/2011
SEE	00654675-6	PS	ARLETE FERREIRA DA SILVA	15	31/05/2011 a 14/06/2011
SFF	00659820-4	PS	CITAH REGINA DE SILVA	15	05/08/2011 a 20/08/2011
SEE	00144178-7	EF	EDIVAN A FIGUEREDO RODRIGUES	60	31/05/2011 a 26/07/2011
SEAD	00079854-9	EF	ELIANE MARIA R. DE MELO	60	28/07/2011 a 28/09/2011
SES	00181432-1	EF	FERNANDA FERNANDES BARBOSA	30	07/08/2011 a 05/09/2011
SEE	00138888-2	EF	FILORNETE DE ASSUNÇÃO E S. ALBUQUERQUE	30	06/08/2011 a 05/09/2011
SFF	00092173-9	EF	FRANCISCA FRANCINE DE F. LIX	30	25/08/2011 a 20/09/2011
SEDS	00127622-0	EF	GETULIO DANTAS CARVALHO	60	03/08/2011 a 01/09/2011
SEE	00096881-9	EF	JOAQUINA ROLIM NOGUEIRA	60	15/08/2011 a 13/10/2011
SEDS	00155586-9	EF	JOSE BEGSON LINS DE ABREU	30	01/08/2011 a 30/06/2011
SEE	00087401-9	EF	JOSE MENDES SOBRINHO	30	06/08/2011 a 05/07/2011
SEDS	00137270-0	EF	JOSE PERICLES M. RAMALHO	90	08/06/2011 a 06/08/2011
SES	00133022-9	CF	KARLA CHOUAYR MEIRELES	30	28/07/2011 a 26/09/2011
SEE	00129034-5	EF	LAIZE SIMONE DE SOUSA	60	02/08/2011 a 30/09/2011
SFF	00141705-1	EF	LUIZA GOMES DE LIMA	30	19/08/2011 a 14/10/2011
SFF	00085580-4	EF	MARIA DE FATIMA A. GONÇALVES	60	31/05/2011 a 26/07/2011
SFF	00132161-7	FF	MARIA DE FATIMA DA SILVA	60	08/08/2011 a 08/10/2011
SEE	00141514-0	EF	MARIA DE FATIMA O. XAVIER	60	11/07/2011 a 08/09/2011
SEE	00141755-0	EF	MARIA EDENESE DINIZ	30	27/06/2011 a 24/08/2011
SEE	00134232-7	CF	MARIA FRANCINEIDE L. DIAS FERREIRA	60	23/08/2011 a 21/10/2011
SEE	00158806-1	EF	MARIA JOSE C. DE BRITO	60	02/08/2011 a 30/09/2011
SEE	00092525-0	CF	MARIA LUCIA DIAS	30	20/07/2011 a 18/08/2011
SEE	00144236-8	EF	MARIA LUCIA FERREIRA	30	04/08/2011 a 02/09/2011
SEE	00144172-8	EF	MARIA LUCIA MENDES	90	20/07/2011 a 17/10/2011
SEE	00678624-2	PS	MARIA MARTA VIANA BATISTA	5	18/07/2011 a 22/07/2011
SEE	00132989-8	EF	MARIA MARTINS PAMPLONA	60	14/08/2011 a 12/10/2011
SEG	00090259-1	LI	ROSINAIRE DE LIMA COSTA	90	31/07/2011 a 20/09/2011
SCL	00091548-3	EF	WALDIRLEY GONÇALVES DE ADRANES	30	18/07/2011 a 16/08/2011
SES	00162412-1	CF	ZULMIRA CARLA G. CAROLINO	30	18/07/2011 a 14/08/2011

PUBLIQUE-SE



PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
1303092011-9	NILZETE LEITE DE ASSIS	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1406072011-9	ALANA LIMA DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0080082010-0	TEXNORD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CRÉDITO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1256872011-5	BRASTE X S.A	Solicita informações referentes a cobrança antecipada do ICMS	CONSULTA FISCAL
1215842011-1	GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	Solicita informações sobre a cobrança do ICMS- diferencial de alíquota	CONSULTA FISCAL
0940952009-6	LAVANDERIA BELA VISTA LTDA	Solicita informações ao procedimento à prestação de seus serviços	CONSULTA FISCAL
0638432009-6	COMERCIAL DE ALIMENTOS E J C LTDA	Solicita informações referente a incidência de Substituição Tributária	CONSULTA FISCAL
0406362009-3	COMERCIAL DE ALIMENTOS PEREIRA LTDA	Solicita informações referente a incidência de Substituição Tributária	CONSULTA FISCAL
0482082008-7	J FARIA NEVES E CIA LTDA ME	RESTITUIÇÃO DO ICMS- PARCELAMENTO	DEFERIMENTO
0783672011-0	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS DO NORDESTE S.A	ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE CLÁUSULA-REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0476112011-8	SHELL DO BRASIL S.A	RESSARCIMENTO - ST	DEFERIMENTO
0425412011-7	MARIA REGINA DO N SILVEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1406192011-1	TEREZINHA NOGUEIRA MARTINS	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1281972011-0	EDMAR DE SOUSA GOMES	ISENÇÃO DE ICMS - DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1322812011-2	EDILSON COSTA DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1415862011-2	ELIAS VICTOR SOARES	ISENÇÃO DE ICMS DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1416122011-1	BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	PRORROGAÇÃO -REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1149722010-6	OSMENON ALVES TEIXEIRA	RESTITUIÇÃO DE ICMS- SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	DEFERIMENTO
0886212010-9	TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0886182010-7	TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S.A	RESTITUIÇÃO DE ICMS- SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	DEFERIMENTO
0217072010-3	IMPERPISO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS- DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	INDEFERIMENTO
0560012011-7	LOJÃO DA ECONOMICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0560152011-9	LOJÃO DA ECONOMICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0614182011-5	EDUARDO JORGE BARBOSA LIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1101342009-8	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RESTITUIÇÃO DE ICMS -CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0645442011-6	ENGENHARIA CONSTRUTORA FARCO DUMONT LTDA	RESTITUIÇÃO DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	DEFERIMENTO
0633352011-0	TEXNORD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS- IMPORTAÇÃO	DEFERIMENTO
0668582011-0	CIPAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	RECONSIDERAÇÃO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE DAR	DEFERIMENTO PARCIAL
0588472007-6	ALESAT COMBUSTÍVEIS S.A	Solicita RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO PARCIAL
0138972011-0	HC PNEUS S/A	RESTITUIÇÃO DE ICMS- ST por entradas	DEFERIMENTO
0790372011-2	JOÃO EUGÊNIO PEREIRA	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
0084032011-6	DAMATTA AGRONEGOCIOS S/A	SOLICITA REVISÃO DE CANCELAMENTO DO DAR ICMS- DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA	DEFERIMENTO PARCIAL
0182832010-2	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRES DE MAIO S/A	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0407842011-7	DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0986382011-3	DISLUB COMBUSTÍVEIS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS-ST	DEFERIMENTO
0934192011-6	FÁBIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1064972011-3	MARIA SUZETE V PONTES	RESTITUIÇÃO DO IPVA	DEFERIMENTO
1071842011-0	ANTONIO PEREIRA MELO NETO	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0923652011-1	JORGE ALBERTO M RODRIGUES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0949362011-5	SOLOTETTO CONSTRUTORA LTDA ME	REGIME ESPECIAL-TERMO DE OPÇÃO	DEFERIMENTO
0053152011-0	MOTOMAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	ALTERAÇÃO DE REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0914632011-3	MARCELO ABDON HOLANDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	INDEFERIMENTO
0157592011-5	APOIO CARGO TRANSPORTES DE CARGAS AEREAS LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0666732011-9	MBA COMUNICAÇÃO LTDA	RESTITUIÇÃO DE TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	INDEFERIMENTO
0390752011-4	SÃO PAULO ALPARGATAS S/A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0920252011-9	JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S/A	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO

0754252011-3	JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S/A	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0684722010-4	NEW CELL LTDA	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER	INDEFERIMENTO
0899272011-4	JAPUNGU AGROINDUSTRIAL S/A	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0528892011-7	GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	RECONSIDERAÇÃO DE PARECER	INDEFERIMENTO
0901492010-5	GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	SOLICITA EXCLUSÃO DE DAR	INDEFERIMENTO
0790312011-5	PROMAC VEÍCULOS MAQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA	SOLICITA REFORMA DA INFORMAÇÃO FISCAL	INDEFERIMENTO
1073112010-8	HENILSON JOSÉ LÚCIO HERCULANO	SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	INDEFERIMENTO
1188812009-6	CRIZALDA GUEDES VITOR ME	SOLICITA EXCLUSÃO NO SISTEMA ATF	INDEFERIMENTO
0350382011-6	COSENSO CONSTRUTORA SOUTO ENGENHARIA LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0306402011-0	DOM RODRIGO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0290552011-6	ALB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 07 de dezembro de 2011.

*Luizmar da Costa Martins*  
**LUZEMAR DA COSTA MARTINS**  
 Secretário Executivo Interino da Receita

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA-PB

#### EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

#### PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0368/2011	0414-6	ANTONIO SIMÃO DE LIMA	A-V	D-V	LEI Nº 8.591/2008 ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

*Nivaldo Moraes de Magalhães*  
 Diretor Presidente

#### EXPEDIENTE DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, deferiu os seguintes pedidos de:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	436-7	404/2011	MARIA ENEI DE GONÇALVES VIDAL	090	27.11.2011 A 25.02.2012
INTERPA/PB	374-3	405/2011	MARIA MERÇES DE S. FILGUEIRAS	030	16.11.2011 A 16.12.2012
INTERPA/PB	420-1	406/2011	HENRIQUE AUGUSTO C. SANTOS	030	21.11.2011 A 21.12.2011

*Nivaldo Moraes de Magalhães*  
 Diretor Presidente

## Secretaria de Estado da Educação

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

#### PORTARIA/UEPB/GR/934/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

**Nomear MARCIELLY FÉLIX DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 3.01814-8, lotado(a) no(a) Centro de Humanidades - CH, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE DE**

**PARTAMENTO, símbolo NAS-5**, do(a) Departamento de Letras - CH, de acordo com o processo nº 09.035/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 08 de novembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/942/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear JULIANA DIAS MONTENEGRO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Campus Avançado do Serrotão – CA, de acordo com o processo nº 09.563/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 10 de novembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/945/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências e Tecnologia – CCT, de acordo com o processo nº 09.538/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campina Grande - PB, 10 de novembro de 2011. **Prof. Marlene Alves Sousa Luna** Reitora

**PORTARIA/UEPB/GR/946/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear JOÃO BATISTA DE SOUZA FILHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura, de acordo com o processo nº 09.813/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de novembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/947/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ERIVAN FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura, de acordo com o processo nº 08.338/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de novembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/948/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ERIVELTON DA CUNHA NOBREGA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura, de acordo com o processo nº 09.818/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de novembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/949/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear CAIO CÉSAR FERREIRA GONÇALVES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura, de acordo com o processo nº 09.817/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de novembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/950/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear GERMANO JOSÉ TAVARES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR**

**ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Arte e Cultura, de acordo com o processo nº 09.730/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de novembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/952/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear AURIMANUEL FERREIRA DE SALES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Humanidades – CH, de acordo com o processo nº 09.824/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 18 de novembro de 2011.

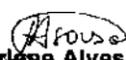
**PORTARIA/UEPB/GR/971/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Exonerar ULISSES ALBINO FARIAS**, matrícula nº. **1.01857-4**, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Finanças - PROFIN, do cargo de **ENCARREGADO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, símbolo NAS-4**, a partir do dia 06 de dezembro de 2011, de acordo com o processo nº 10.432/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 30 de novembro de 2011.

  
**Prof. Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

Secretaria de Estado  
da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
C. E. DE PRINCESA ISABEL

**PORTARIA Nº 00007/2011/PIS 13 de Setembro de 2011**

**O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que consta(m) no(s) processo(s) nº 1235892011-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

**I.CANCELAR**, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

**II.Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1512102 - JOAO BOSCO LOPES COELHO

Anexo da Portaria Nº 00007/2011/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.115.717-3	THE SOFTWARE INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, Nº 214 - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA  
C. E. DE PRINCESA ISABEL**

**PORTARIA Nº 00008/2011/PIS 30 de Novembro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PRINCESA ISABEL, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/11/2011.

  
1512102 - JOÃO BOSCO LOPES COELHO

Anexo da Portaria Nº 00008/2011/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.780-2	FRANCISCO CARDOSO PEREIRA JUNIOR	R SAO ROQUE, Nº s/n - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	NORMAL

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

**CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Resolução Nº. 009/2011**

**J. Pessoa, 15 de dezembro de 2011.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2011;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo de vigência do convênio nº 007/2011, firmado para a execução de Projetos com recursos oriundos do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC via gerência administrativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**RESOLVE:**

Art. – 1º Aprovar por unanimidade o pedido de dilatação do prazo do convênio 007/2011 – Processo nº0595/2011 - Projeto Despertar para Viver Bem com recursos do BNB – Banco do Nordeste do Brasil e Contrapartida da FUNDAC, até o dia 30 de junho de 2012, cujo valor importa na quantia de R\$15.000,00(quinze mil reais) mais contra partida de R\$1.500,00(um mil e quinhentos reais), totalizando R\$16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais)

**Resolução Nº. 010/2011**

**J. Pessoa, 15 de dezembro de 2011.**

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba – CEDCA-PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através da Lei Estadual n.º 7.273, de Dezembro de 2002, em Reunião Ordinária, realizada em 13/12/2011;

**RESOLVE:**

Art. – 1º Aprovar por unanimidade o pedido de aditivo por mais 01(um) ano, referente ao Convênio firmado nº004/2011, até 16 de dezembro de 2012, concernente ao Projeto “O POVO A CAMINHO DA PAZ”, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, com a intervenção deste conselho, e aporte financeiro do Banco do Nordeste – BNB, cujo valor total é de : R\$82.080,00(oitenta e dois mil e oitenta reais)

  
SÔNIA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA  
Presidente do CEDCA/PB